



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**PORTARIA Nº 144
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

“DESIGNA A SERVIDORA CONTRATADA PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO A GRUPOS VULNERÁVEIS DA DIVISÃO DA ASSISTENCIA A MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora ANA CRIS DAS MERCES, contratada portadora do RG de nº 2.176.396-8-0, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.957.305-54, para desempenhar duas funções como Coordenadora do Departamento de Proteção a Grupos Vulneráveis da Divisão da Assistência a Mulher, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 18 de fevereiro de 2020.


EDYLENIA GONÇALVES PEREIRA
Secretária de Administração